

Portaria ProEC nº 05, de 04 de novembro de 2019

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura (ProEC), da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º - Constituir a composição do Comitê de Acompanhamento dos Observatórios Unifesp, nos termos do §1º, do art. 6º, e constituir o Comitê dos Meta-Observatórios Institucionais, nos termos do art. 8º, da Resolução CoEC nº 01/2019.

Art. 2º - O Comitê de Acompanhamento será composto pelos seguintes membros:

1. Pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: Anthony Andrey Ramalho Diniz (titular) e Dáina Gonçalves Silva (suplente);
2. Pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa: Andrea Slemian (titular) e Suzan Pantaroto de Vasconcellos (suplente);
3. Pela Pró-Reitoria de Graduação: Fernanda Gaspar Amaral (titular) e Isabel Marian Hartmann de Quadros (Suplente);
4. Pela Pró-Reitoria de Planejamento: Juliana Garcia Cespedes (titular) e Izabel Patrícia Meister (suplente);
5. Pelo Conselho Estratégico Universidade Sociedade da Unifesp: Evaniza Rodrigues (titular) e Margareth Matiko (suplente);

Art. 3º - A coordenação responsável pela supervisão institucional, credenciamento, monitoramento e avaliação ficará a cargo do Prof. Dr. Anthony Andrey Ramalho Diniz e da servidora Dáina Gonçalves Silva, conforme Art. 6º, da Resolução CoEC nº 01/2019.

Art. 4º - O Comitê dos Meta-Observatórios Institucionais será composto pelos seguintes membros:

1. Pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: Raiane Patrícia Severino Assumpção (titular) e Magnus R. Dias da Silva (suplente);
2. Pela Pró-Reitoria de Planejamento: Pedro Fiori Arantes (titular) e Izabel Patrícia Meister (suplente);
3. Representantes do Meta-Observatório Institucional de cada Campus;
4. Pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI): Lidiane Cristina da Silva (titular) e Alessandro Cardoso Carvalho (suplente).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Profª. Drª. Raiane Patrícia Severino Assumpção
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
PROEC/UNIFESP